

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 594/2024

PROCESSO: 00150-00006022/2024-36; NOTA DE EMPENHO Nº 00283/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Mad Pixel Studios LTDA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 594/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 99.818,20 (noventa e nove mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Mad Pixel Studios LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020

PROCESSO nº 00072-00000954/2019-23. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica 01/2020 por mais 24 meses e suprimir e alterar cláusulas do ajuste. ASSINATURA: 18/10/2024. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL: CLEISON MEDAS DUVAL, Presidente da EMATER-DF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052594/2024

PROCESSO: 00431-00018682/2023-96. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. DO OBJETO: contratação de serviços, por meio de Registro de Preços, de empresa especializada para a prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição (café da manhã, almoço e jantar), sem dedicação exclusiva de mão de obra, para gestão do Restaurante Comunitário do Distrito Federal, localizado na região administrativa de Brazlândia, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 8.982.630,00 (oito milhões, novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e trinta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002; ND: 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2024NE01055, no valor de R\$ 2.245.658,75 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), modalidade 02 - Estimativo, emitida em 08/10/2024. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma do §20 do art. 179, do Decreto nº 44.330/2023 e dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO e FREDERICO AUGUSTO DE MORAES VALENTE, na qualidade de Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve:

TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE

ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a FEDERAÇÃO CANDANGA DE KARATE DO DISTRITO FEDERAL - FCKDF, Organização da Sociedade Civil, inscrita sob o CNPJ nº 062.124.44.0001/77, visando apoio para realização do "CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATE – Etapa Final – Master e Parakarate". Destaca-se que a FEDERAÇÃO CANDANGA DE KARATE DO DISTRITO FEDERAL – FCKDF é a única entidade detentora do direito de realizar e representar a CBK em seu território, para realizar o CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATE – Etapa Final – Master e Parakarate, que acontecerá em Brasília/DF. Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS A PRODUTORES RURAIS PROJETO PRODUTOR DE ÁGUA NO PIPIRIPAU.

A AGENCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL-Adasa, na condição de coordenadora da Unidade de Gestão do Projeto - UGP, Produtor de Água no Pípiripau, com apoio da a Agência Nacional de Águas – ANA; a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb; o Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF; a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – Emater-DF; a Empresa Brasileira DF; Pede Planta; a Rede de Sementes do Cerrado; a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Cerrados; o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental/Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri-DF; a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal – Sema-DF; a Superintendência do Desenvolvimento do Centro- Oeste – Sudeco; a The Nature Conservancy – TNC e a Universidade de Brasília – UnB, TORNA PÚBLICO o presente Edital nº 1/2024 "Pagamento por Proteção Serviços de Proteção dos Recursos Hídricos a Produtores Rurais", a partir do qual se dará início a partir do dia 02 de setembro de 2024 à seleção dos projetos individuais dos produtores rurais da bacia do ribeirão Pípiripau que tenham por finalidade prover serviços ambientais de práticas que resultem em: i) Conservação de Solos; ii) Restauração ou Conservação de Áreas de Preservação Permanente c/ou Vegetação Nativa em até 20% da área total, desconsiderando APP; e iii) Conservação de remanescentes de vegetação nativa existentes. A versão completa do referido edital será disponibilizada no sítio eletrônico da ADASA (www.adasa.df.gov.br) e nos escritórios da Emater-DF que atendem à bacia.

RAIMUNDO RIBEIRO

SERVIÇO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

A AGENCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio de seu Serviço de Contratações, torna pública a realização de licitação, pela Lei 14.133/21, na modalidade Pregão, para contratação de empresa para fornecimento de brindes personalizados, sob demanda, por meio de formação de Ata de Registro de Preços. A sessão virtual de abertura do certame será realizada no dia 03 de dezembro de 2024, às 10:00h, por meio da Plataforma do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Processo SEI 00197-00002464/2024-77. Valor estimado: R\$ 302.640,00 (trezentos e dois mil seiscentos e quarenta reais). Cópia do Edital disponível em www.adasa.df.gov.br, no link "Licitações e Contratos / Licitações em Andamento" bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações pelo telefone: (61) 3961-5017 ou pelo e-mail: sco@adasa.df.gov.br.

EDUARDO BOTELHO

Agente de Contratação

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 141/2024 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado FLÁVIO MAVIGNIER MEDEIROS, inscrito sob o CPF